



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de janeiro de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021

Processo Administrativo: PMC.2018.00000565-14

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 027/2018

Aditamento de Termo de Colaboração nº 016/2019 e 007/2020

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO GERAÇÕES - UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADÉLIA ZORNIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.934.981/0001-60, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 27/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 27/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.238.400,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3312583, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;

07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY OTTO JUNQUEIRA ZORNIG**, **Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 13:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 25/01/2021, às 16:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3354882** e o código CRC **DF85911C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-DAJ/PMC-SMJ-DAJ-CSFA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 22 de janeiro de 2021.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000565-14

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Fundação Gerações - Unidade de Educação Infantil Adélia Zornig

Termo de Colaboração n.º 027/2018

Aditamento de Termo de Colaboração n.º 016/2019, 007/2020 e 006/2021

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Carlos Fulan

Cargo: Coordenador

CPF: 224.750.328-47

E-mail institucional luis.fulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luis.fulan@educa.campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 822.997.2228-15

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Pela CONTRATADA:

Nome: Wlly Otto Junqueira Zornig

Cargo: Presidente

CPF: 154.628.718-30

E-mail institucional: fundacaogeracoes@gmail.com

E-mail pessoal: willyotto@vivarium.com.br

Telefone(s): 3221-8172 3221-2292



Documento assinado eletronicamente por **WILLY OTTO JUNQUEIRA ZORNIG, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 13:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 25/01/2021, às 16:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3354898** e o código CRC **B90058DC**.